



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 510/2014

em 24 de junho de 2014

ASSUNTO:- Solicita alteração de redação
artigo 1º enviado pela MENSAGEM
ADITIVA através do Ofício nº 509/2014

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de que seja alterada a redação do art.1º do Projeto de Lei nº 89/2014, encaminhada através de Mensagem Aditiva, enviada ao Legislativo Municipal pelo ofício nº 509/2014, postulando sua alteração, conforme abaixo:

“ART. 1º - O Poder Executivo, mediante procedimento de chamamento público, poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, sendo elas municipais, estaduais e federais, cujas atividades sejam dirigidas às áreas de cultura e saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.”

Contando, pois, com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO BEARARI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigui
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002014/2014 24/06/2014 15:05